

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 7.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 09/2022, publicado no DODF nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 19/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

PUBLICAR o Resultado Provisório de Classificação das Propostas recebidas.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação geral	Critério de desempate
		Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	Quesito 6	Quesito 7		
1º	Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE	2,0	2,0	0,0	2,0	2,0	1,0	1,0	10,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.1, subitem 2
2º	Instituto do Carinho	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	1,0	1,0	10,0	
3º	Casa de Ismael - Lar da Criança	2,0	2,0	0,0	2,0	2,0	1,0	0,0	9,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.2, no dia 18/03/2022 pelo canal da SEDES no Youtube
4º	Lar de São José	2,0	2,0	0,0	2,0	2,0	1,0	0,0	9,0	
5º	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo	2,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	0,0	8,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.2, no dia 18/03/2022 pelo canal da SEDES no Youtube
6º	Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar	2,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	0,0	8,0	
7º	Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	1,0	7,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.1, subitem 3
8º	Obras Sociais do Centro Espirita Batuira	2,0	2,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,0	7,0	
9º	Lar da Criança Padre Cicero	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	0,0	1,0	6,0	
Desclassificada	Casa Transitória de Brasília	1,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0	1,0		Desclassificada por conta do não cumprimento de requisito eliminatório, quesito 5 do quadro de avaliações

1.2. Foram utilizados os critérios de desempate previstos no item 3.2 do Edital, inclusive com a realização de sorteio, realizado no dia 18 de março de 2022, pelo canal oficial da SEDES no Youtube, conforme item 3.2.2, previstos no Anexo III - Critérios de Seleção.

1.3. O Relatório de Avaliação das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até 23 de março de 2022.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 28 de março de 2022, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 09/2022/SEDES, de 09 de fevereiro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, residente da Comissão; CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, Vice-Presidente; ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, Membro; NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA, Membro.

COMUNICADO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022/SEDES

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No exercício da competência, a Comissão de Seleção de Chamamento Público do Edital nº 13/2022/SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 20/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 24/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 19-A, de 11 de março de 2022, resolve tornar público o resultado provisório das propostas recebidas.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

Classificação	Instituição	Pontuação									Pontuação geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9	
1º	Vila do Pequeno Jesus	2	2	0	2	2	2	2	0	1	13
2º	Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia	2	2	0	2	2	0	0	0	1	9
3º	Vila Esperança	2	2	0	2	2	0	0	0	0	8
DESCCLASSIFICADA	Centro de Estudos e Assessoria	2	2	2	2	0	2	2	0	0	12 Deixou de atender critério eliminatório

1.2. Não foram observados empates nas propostas apresentadas, logo, não foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção.

1.3. O Relatório de Avaliação das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até 23 de março de 2022.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 28 de março de 2022, através de manifestação enviada para o e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, assinado e digitalizado em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 13/2022/SEDES e suas alterações, ou com este comunicado.

MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, Presidente; ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, Membro; ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, Membro.